



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## AUTÓGRAFO Nº 100/2014 (R)

PROJETO DE LEI Nº 99 DE 2014 (sem emendas)

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos da Orquestra de Câmara de Toledo - AAOCT.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei declara de utilidade pública a Associação dos Amigos Orquestra Câmara de Toledo - AAOCT

**Art. 2º** - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos da Orquestra da Câmara de Toledo - AAOCT, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
ADRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal

**À SANÇÃO**  
Sala das Sessões, 14.07.2014

  
Presidente

  
SUELI GUERRA  
Primeira Secretária